

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO**  
**SUBCOORDENARIA DE CADASTRO E ITINERÂNCIA – SUCADI**

---

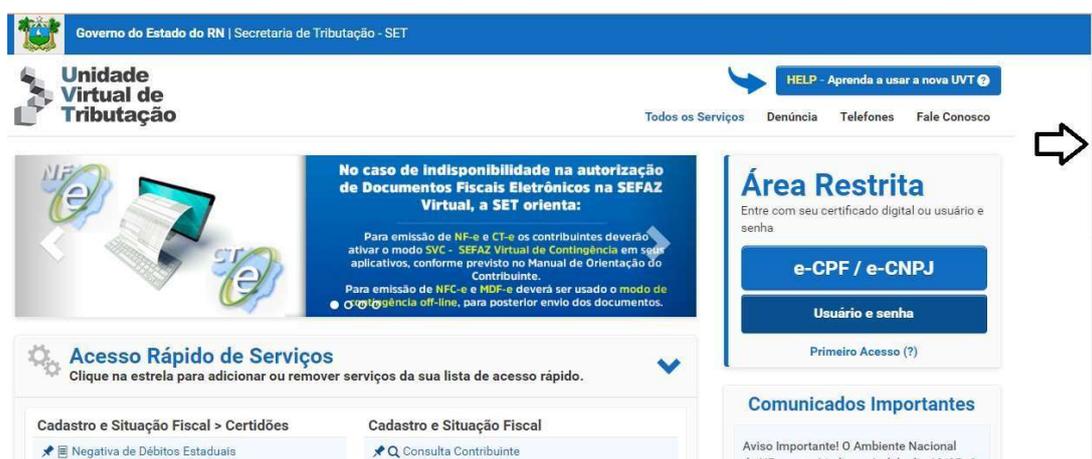
**ROTEIRO MEI: DESBLOQUEIO PARA COMPRAS – UNIDADE  
VIRTUAL DE TRIBUTAÇÃO - UVT**

Acessar o site da Unidade Virtual de Tributação (UVT) da SET/RN no seguinte link: <https://uvt.set.rn.gov.br/>

**ETAPA 01 – SENHA DE ACESSO**

Se o contribuinte tiver a senha de acesso, ir para a **etapa 02**, senão realizar os seguintes passos:

**Passo 01:** Ir para a parte final da tela inicial, utilizando a barra de rolagem do lado direito, conforme apresentado na imagem abaixo:



**Passo 02:** Após, no final da página clicar em “Usuário”:

Clique na estrela para adicionar à lista de Acesso Rápido



### Passo 03: Clicar em “Solicitar Senha”:



**Passo 04:** Inserir o número do CPF do contribuinte MEI, inserir o código apresentado (Captcha), lembrando que todas as letras são **MAIÚSCULAS** e clicar em “**Solicitar Senha**”:

Será enviado um link para o e-mail cadastrado que o contribuinte informou no momento da solicitação da inscrição.

**Observação:** Se não tiver sido informado o e-mail no momento da solicitação da inscrição MEI, informou errado ou esqueceu, ligue para o call center **3209 7880** (horário das 8h às 14h) ou mande uma mensagem para o Fale Conosco:

<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>

\* Categoria:

Dúvidas de Sistemas

\* Assuntos:

Sistemas UVT/SIGAT

Após a solução do problema, deve-se repetir os passos anteriores.

**Passo 05:** Verificar a Caixa de Entrada e/ou Spam do e-mail cadastrado e acessar o link enviado pela SET/RN com o **Código de Usuário** (PF acrescido do número do CPF, por exemplo PF12345678900), Autenticador e a opção de cadastrar a nova senha, deve-se Confirmar a Nova Senha e clicar em “**Registrar Senha**”:

Após clicar em “**Registrar Senha**”, deverá aparecer a seguinte mensagem:



## ETAPA 02 – ACESSANDO A UVT

Acessar o site da Unidade Virtual de Tributação (UVT) da SET/RN no seguinte link: <https://uvt.set.rn.gov.br/>

**Passo 06:** Clicar em “**Usuário e senha**”:

**Passo 07:** Inserir o **Código** (PF acrescido do número do CPF, por exemplo PF12345678900), a senha cadastrada e o Captcha, lembrando que as letras sempre são MAIÚSCULAS e clicar em “**Acessar**”:

**No caso de indisponibilidade na autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos na SEFAZ Virtual, a SET orienta:**

Para emissão de NF-e e CT-e os contribuintes deverão ativar o modo SVC - SEFAZ Virtual de Contingência em seus aplicativos, conforme previsto no Manual de Orientação do Contribuinte.

Para emissão de NFC-e e MDF-e deverá ser usado o modo de contingência off-line, para posterior envio dos documentos.

**Área Restrita**

Código: PFO

Senha: .....

Captcha (solicitar nova imagem): HGAHO

HGAHO

**Acessar**

Acesso com e-CPF

**Acesso Rápido de Serviços**

Clique na estrela para adicionar ou remover serviços da sua lista de acesso rápido.

**Cadastro e Situação Fiscal > Certidões**

- Negativa de Débitos Estaduais

**Cadastro e Situação Fiscal**

- Q. Consulta Contribuinte

**Fale Conosco > Agendamento**

- Consulta

**Fale Conosco**

- Pesquisa de Satisfação

**Passo 08:** Clique no botão “Clique para trocar de empresa” e selecione a empresa MEI para o qual fará o pedido:

Governo do Estado do RN | Secretaria de Tributação - SET

J D MEDEN 166

**Clique para trocar de empresa** x

Empresa - IE: 20. - CNPJ: 1 -19

Usuário ativo: J S

S (PFO)

Menu anterior

**Passo 09:** Na parte final da tela, clicar no botão “Pedidos Virtuais”:

Fale Conosco

Obrigações Acessórias

Outros Serviços

Pagamentos

**Pedidos Virtuais**

Prefeituras

Transportadoras

Usuário

**Observação:** Se não aparecer a opção do botão “**Pedidos Virtuais**”, como apresentado no **Passo 09**, clique na opção “**Início**”, conforme tela abaixo e repita o **Passo 09**:

Busca de Serviços:

Clique na estrela para adicionar à lista de Acesso Rápido

< Início > Usuário



Agendamento



CNPJ não Contribuinte



Solicitar Senha



Usuário para Nota Avulsa

**Passo 10:** Na sequência clicar no botão “**Retirada de Críticas**”:

< Início > Pedidos Virtuais



Acompanhar Pedidos Virtua...



Correção ICMS Entrada



Correção ICMS Saída

ICMS



Instruções Gerais

IPVA



Pedido de Restituição



Retirada de Críticas



**Passo 11:** De imediato aparecerá a seguinte mensagem:

#### Atenção Contribuinte!

Caro usuário, o **Pedido Virtual de Retirada de Obrigações Acessórias** é uma facilidade que a SET lhes disponibiliza, com o objetivo de melhorar a prestação de nossos serviços.

Para Isso, é necessário que a justificativa, utilizada no pedido, seja bem fundamentada e detalhada, equivalente à solicitação do processo físico. Solicitações vagas e imprecisas impossibilitam a análise e, por isso, serão indeferidas, sendo limitadas a 3 (três), a quantidade de pedidos para uma mesma crítica.

Caso a crítica se refira a nota fiscal, informe a chave de acesso da NF-e (com 44 dígitos). Sendo necessário, no caso de recolhimento já realizado, informar o nosso número constante na guia de recolhimento.

A apresentação de documentação deve aguardar a solicitação do auditor fiscal responsável pela análise do pedido, a qual deve ser entregue, preferencialmente, digitalizada e por e-mail, a critério do auditor. Essas solicitações, bem como outras comunicações, referentes ao pedido virtual, poderão ser visualizadas na tela de acompanhamento de pedidos virtuais, disponível na área restrita daUVT, sendo importante sempre realizar esse acompanhamento.

**Passo 12:** Selecione a Advertência “**Bloqueio de NF-e para Novos Contribuintes MEI**”:

## Pendências de Obrigações Acessórias (Crítica)

Não foram encontradas obrigações acessórias que criticam!

## Advertências de Obrigações Acessórias (Não crítica)

BLOQUEIO DE NF-E PARA NOVOS CONTRIBUINTES MEI

BLOQUEIO DE NF-E PARA NOVOS CONTRIBUINTES MEI

Selecionar

Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado da Tr

**Passo 13:** Na sequência faça uma descrição breve do requerimento, sugerimos o seguinte texto: **“Solicito o desbloqueio da minha inscrição estadual para compras. Seguem os documentos necessários em anexo”**. Faça a juntada dos documentos clicando em **“Selecionar arquivo”**:

### Críticas Selecionadas

Descrição da Obrigação Acessória

BLOQUEIO DE NF-E PARA NOVOS CONTRIBUINTES MEI

Justificativa para pedido de retirada de críticas:

Solicito o desbloqueio para compras do MEI 2. Seguem os documentos necessários em anexo.

Selecionar arquivo

Enviar Pedido Voltar

**Observação - Relação dos documentos, que devem ser digitalizados e anexados ao processo, preferencialmente em formato PDF:**

- Documento oficial com foto e assinatura (cópia original);
- Comprovante de endereço da empresa** (não sendo o comprovante de endereço em nome do requerente, anexar documentação pessoal do proprietário, contrato de locação ou outro documento que comprove o vínculo);
- Foto do local do estabelecimento** contendo toda a fachada e o número (aquele número que consta no comprovante de endereço e o local no contexto da rua);

d) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais** do CPF do Titular da empresa – Certidão da Pessoa Física ([clique aqui](#) para acessar o link da certidão ou acesse o site <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>, se não for emitida é porque existem pendências a serem regularizadas antes);

e) **Declaração para desbloqueio do MEI** com assinatura conferindo com o documento oficial (preenchida, assinada e digitalizada), conforme modelo que está disponível no link [declaracao-desbloqueio-MEI.pdf \(set.rn.gov.br\)](#), bem como no final desta orientação.

**Passo 14:** Após a juntada dos documentos, clique em “**Enviar Pedido**”:

## Críticas Selecionadas

### Descrição da Obrigação Acessória

BLOQUEIO DE NF-E PARA NOVOS CONTRIBUINTES MEI

### Justificativa para pedido de retirada de críticas:

Solicito o desbloqueio para compras do MEI 20617909-0. Seguem os documentos necessários em anexo.

 Selecionar arquivo

Arquivo: Teste.pdf 



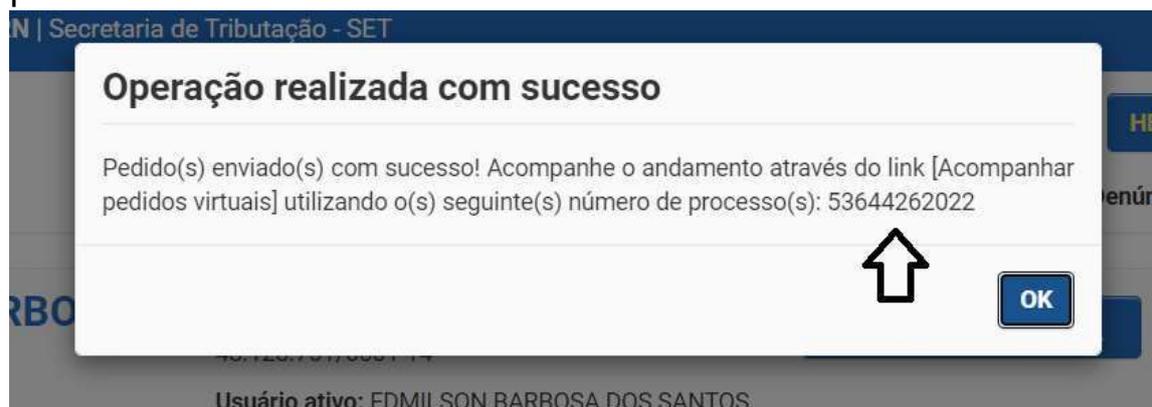
**Enviar Pedido**

Voltar



Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de E

**Passo 15:** Pedido concluído, será apresentada a mensagem de texto abaixo com o número de processo para fins de acompanhamento do pedido:



N | Secretaria de Tributação - SET

### Operação realizada com sucesso

Pedido(s) enviado(s) com sucesso! Acompanhe o andamento através do link [Acompanhar pedidos virtuais] utilizando o(s) seguinte(s) número de processo(s): 53644262022

 **OK**

Usuário ativo: EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS

## ETAPA 03 – ACOMPANHANDO O PROCESSO NA UVT

Acessar o site da Unidade Virtual de Tributação (UVT) da SET/RN no seguinte link: <https://uvt.set.rn.gov.br/>

**Passo 16:** Repita os Passos 06, 07, 08 e 09 anteriores.

**Passo 17:** No menu “**Pedidos Virtuais**” clique no botão “**Acompanhar Pedidos Virtuais**”:



**Passo 18:** Insira uma data inicial e final da pesquisa, em “**Tipo de Processo**” selecione “**Retirada de Crítica**”, opcionalmente pode inserir o “**Número do Processo**” e clicar em “**Buscar**”:

## Visualização - Processos

Data Inicial: 11/09/2022 Data Final: 11/10/2022

Tipo de Processo: Selecion  
Selecion  
Correção de Notas  
Retirada de Crítica  
Restituição  
Pedido de Credenciamento  
Correção de CT-e

Sentido da Operação: Notas de Entrada Status do Processo: Todos

Chave da Nota: (Opcional)

Buscar

## Visualização - Processos

Data Inicial: 11/09/2022 Data Final: 11/10/2022

Tipo de Processo: Retirada de Crítica Sentido da Operação: Status do Processo: Todos

Número do Processo: (Opcional) Chave da Nota: (Opcional)

Buscar

**Passo 19:** A consulta retornará os dados do pedido, tendo a opção de “**Detalhar**” para confirmar qual o tipo de crítica foi solicitada a retirada, bem como “**Exibir**” os anexos (documentos) juntados. Se o processo estiver com o Status “**Pendente**” ainda não foi analisado e estiver em “**Espera**” há algum problema a ser solucionado:

Resultado da Busca							
Número do Processo	Data do Pedido	Tipo	Status	Detalhar	Ação	Observação	Anexos
53644262022	11/10/2022	Retirada de Crítica	Pendente	Detalhar	Cancelar		Exibir

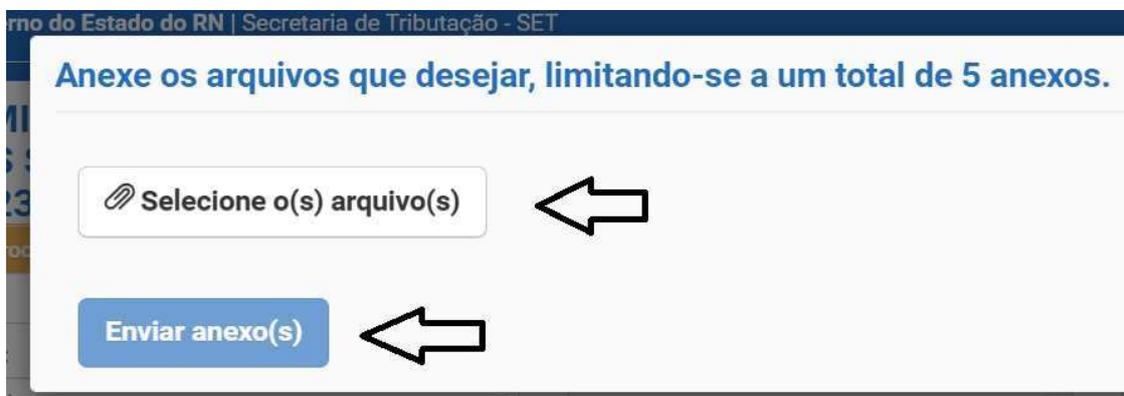
Resultado da Busca							
Número do Processo	Data do Pedido	Tipo	Status	Detalhar	Ação	Observação	Anexos
53644262022	11/10/2022	Retirada de Crítica	Pendente	Ocultar	Cancelar		Exibir
Pendências de Obrigações Acessórias							
BLOQUEIO DE NF-E PARA NOVOS CONTRIBUINTES MEI							

**Passo 20:** Processo com o Status “**Em Espera**”, vai ter uma mensagem no campo “**Observação**” que o contribuinte terá que regularizar:

Resultado da Busca							
Número do Processo	Data do Pedido	Tipo	Status	Detalhar	Ação	Observação	Anexos
53644262022	11/10/2022	Retirada de Crítica	Em Espera	Ocultar	Anexar	Favor enviar uma foto mais legível da frente do estabelecimento.	Exibir
Pendências de Obrigações Acessórias							

**Passo 21:** Para regularizar clique no link “**Anexar**” no menu “**Ação**” e faça a juntada dos novos documentos:

Resultado da Busca							
Número do Processo	Data do Pedido	Tipo	Status	Detalhar	Ação	Observação	Anexos
53644262022	11/10/2022	Retirada de Crítica	Em Espera	Detalhar	Anexar	Favor enviar uma foto mais legível da frente do estabelecimento.	Exibir
			↑		↑		↑



**Passo 22:** O contribuinte MEI estará desbloqueado para compras quando o processo estiver com o Status “**Finalizado**” e a crítica estiver baixada do extrato fiscal. Se a crítica não foi baixada, provavelmente o pedido foi indeferido.

-----

**Observação:** Após o deferimento do processo, **pode demorar até 24 (vinte e quatro) horas** para a efetivação do desbloqueio. Assim, obrigatoriamente, deve-se aguardar este prazo antes de entrar em contato com a SEFAZ/RN, por meio do **Fale Conosco**:

<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>

* Categoria:	* Assuntos:
Solicitação	MEI (SUCADI)

-----

**Passo 23:** Para consultar o extrato fiscal, o contribuinte MEI deve acessar a UVT no link: <https://uvt.set.rn.gov.br/> e repetir os Passos 06, 07, 08 e 09. Após realizar o acesso, clicar no botão “**Cadastro e Situação Fiscal**” e na sequência em “**Extrato Fiscal**”:

Clique na estrela para adicionar à lista de Acesso Rápido



**Elaboração:** Tarcio Cabral de Medeiros – Subcoordenador da SUCADI

**Versão:** 03

**Data:** 24/07/2023

**Sugestões ou Dúvidas (Fale Conosco):**

<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/salaDeContatos>

\* Categoria:

Solicitação

\* Assuntos:

MEI (SUCADI)

# DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

NÚMERO DO TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro perante a SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, para os devidos fins junto ao Cadastro de Contribuinte do Estado -CCE, que as cópias digitais dos documentos são fiéis aos originais, os quais são idôneos e representam a realidade da empresa acima qualificada.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, prevista na Lei 8.137/90 e no art. 299 do Código Penal.

“Art. 299 do Código Penal - **FALSIDADE IDEOLÓGICA** -“Omitir, em documento público ou particular, declarando que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - Reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular.”

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa igual ao documento anexado

CPF Nº \_\_\_\_\_

Anexar:

- 1-Documento oficial com foto e assinatura;
- 2-Comprovante de endereço da empresa;
- 3-Foto do estabelecimento contendo a fachada e o número;
- 4-Certidão negativa de Débitos Estaduais.